



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Foi-lhe dada a palavra, começando por cumprimentar todos os presentes e desejar um bom ano a todos. Continuou a sua intervenção congratulando todo o executivo da Junta de Freguesia pela elaboração da Proposta em apreciação, descrevendo a sua opinião, como sendo uma proposta responsável e realista atendendo à conjuntura que o País atravessa. Termina a sua intervenção questionando quais os principais objetivos para o ano de dois mil e vinte e dois. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, agradeceu a intervenção e de seguida questionou os presentes se tinham mais alguma questão, tendo tido indicação que o Senhor Vicente Santos pretendia falar, onde de imediato foi concedida a autorização. -----

O Senhor Vicente Santos, questionou acerca da construção do WC na garagem no valor de dois mil e quinhentos euros, se se justifica. Questionou também o porquê de existir uma verba no valor de novecentos e sessenta euros referente à renda do Clube, e acerca da verba no valor de mil euros para refeições confeccionadas e por fim questionou sobre a verba de oitocentos euros para os alimentos por confeccionar, terminando assim as suas questões. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, que começou por agradecer ao Senhor Paulo Ricardo os comentários relativamente à Proposta de orçamento apresentada, explicando que não é um orçamento feito por si mas que teve por base uma orientação política, tendo a coordenação de todo o Executivo da Junta de Freguesia, mas que foi todo ele elaborado por um técnico certificado que é o consultor contabilístico da Freguesia, que já se encontra nestas funções desde o tempo da governação do executivo do Partido Social Democrata. Respondendo à questão de quais os objetivos para o ano de dois mil e vinte e dois, o Senhor Presidente da Junta disse que existiam duas obras que gostava de ver concluídas, uma é o Parque Verde do Casal do Não Há e outra é na Rondulha, onde se pretende acabar o espaço de estacionamento da Rondulha. -----

Sobre a questão colocada pelo Senhor Vicente Santos relativamente à construção do WC da garagem, explicou que é um ponto de honra, melhorar as condições de trabalho dos funcionários e que cada cêntimo que se gaste para dar mais condições, é perfeitamente justificável. -----

A verba de novecentos e sessenta euros para a Renda do Clube, justifica-se, pois ao longo de anos a Junta de Freguesia beneficiou das instalações e nunca deu um cêntimo ao Clube, dando como exemplo, o uso da garagem para estacionar máquinas e arrumar sinalização. Referiu também, que um dos compromissos que assumiu com a população em dois mil e dezassete quando foi eleito era o de regularizar esta situação, com regras, deveres e direitos de todas as partes. Assim justifica, que o valor de novecentos e sessenta euros, é um valor que foi acordado entre as partes e que está dentro das disponibilidades, sendo um valor que entendem justo para o Clube e para a Junta. Salientou ainda que esta verba é um contributo para manter o Clube a funcionar. -----

Dando resposta à questão da verba para as refeições confeccionadas, a mesma está relacionada com o passeio sénior, pois a Junta paga parte dessa refeição num restaurante escolhido pela organização do evento pois, como explicou, não são os dez euros que as pessoas pagam para ir ao passeio que cobrem os custos do evento, lamentando, no entanto, a incapacidade da Junta em suportar todo o custo para que o passeio sénior se realize. -----

A verba para alimentos por confeccionar, é para ser aplicada em eventos como o "Magusto", onde toda a mão de obra é voluntária. Mão de obra que vem de alguns fregueses, membros da Assembleia de Freguesia e também do Executivo, explicando, no entanto, que para os eventos acontecerem é necessária a compra de alimentos para serem confeccionados. Informou também que os cabazes de natal oferecidos no âmbito do apoio social também são pagos por esta rubrica orçamental, tendo terminado assim as suas respostas às questões colocadas. -----

O Senhor Vicente Santos informou que tinha mais perguntas, tendo a Senhora Presidente da Assembleia concedido que as colocasse. As questões foram as seguintes: "Pretendia saber quantas casas de banho tem a Junta de Freguesia? A razão de ser proposto um valor da água de oitocentos euros? E para que são os trabalhos especializados com uma verba no valor de quatro mil euros?" -----

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta que pediu apoio ao restante executivo, justificando a verba para o custo de água por a junta ter diversas instalações, dando



Assembleia de Freguesia de Cardosas

como exemplo a sede, o bebedouro e o cemitério, entre outros, todos eles equipados com contadores de água, considerando assim que o valor está mais que justificado, no entanto, acredita que o valor será superior no próximo ano, pois o balneário tem estado encerrado devido à Pandemia. Sobre a verba a aplicar nos trabalhos especializados, será aplicada em vários serviços do qual o Senhor Presidente da Junta, destacou a acessória jurídica, pois a Junta de Freguesia dispõe de um património, mas só o prédio sede é que se encontra legalizado, existindo assim a necessidade de contratar um gabinete de advogados para que, possam proceder à legalização do restante património. Referiu ainda que, nos trabalhos especializados recaem outras despesas como o design gráfico, que tem de usar para a criação de cartazes assim como, os pagamentos de artistas nos eventos, que também serão retirados desta verba. Relativamente à quantidade de casas de banho o Senhor Presidente informou que a Freguesia tem a seu cargo três instalações. -----

O Senhor Vicente Santos interrompe o Senhor Presidente da Junta, perguntando se concorda em fazer uma casa de banho na garagem, com três casas de banho, ao que obteve uma resposta afirmativa por parte do Senhor Presidente da Junta, dizendo que, só uma pessoa que não conhece o interior do edifício, é que coloca esta questão, referindo que, por alguma razão se teve que arranjar a casa de banho do espaço Cidadão, porque apesar de, já existir uma casa de banho no piso de baixo, o Senhor Presidente da Junta considera que as casas de banho existentes não têm condições para receber pessoas de mobilidade reduzida. O Senhor Presidente da Junta continua a sua intervenção, a dizer que a posição contra, acerca desta obra por parte do Senhor Vicente Santos, só o vincula a ele próprio e ao Partido Social Democrata, não vincula o Senhor Presidente Fábio Amorim nem o Partido Socialista. Ao que o Senhor Vicente Santos responde "que não estão aqui a falar de política". Após mais algumas trocas de palavras sobre se são políticos ou não, o Senhor Presidente da Junta pediu para constar em ata a seguinte declaração: "O Senhor Presidente de Junta é Político". Por ser uma questão de honra e ter sido eleito com um programa eleitoral de um partido político, considera-se político, tendo assim terminado a sua declaração. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, questiona novamente os presentes se pretenderiam mais esclarecimentos, ao que a Senhora Anabela Gradil respondeu que pretendia esclarecimentos nomeadamente à verba consignada, dois mil e quinhentos euros, para a construção dum WC na garagem do edifício da Junta de Freguesia de Cardosas, quando no mesmo edifício já existem 3 casas de banho e que, na freguesia existirão outras prioridades. Por outro lado pretendeu saber quais as instituições sem fins lucrativos que iriam beneficiar do apoio consignado na verba de dois mil oitocentos e noventa euros, para este fim. Questionou ainda, como é que as famílias iriam ser apoiadas quando, apenas, estão mil e quatrocentos euros orçamentados para encargos de saúde. Relativamente ao centro sénior, disse concordar com o apoio dado pela Junta a nível de alimentação, referindo que, um dos seus contributos consta como proposta a reabertura do centro sénior com melhores condições e acessibilidades, dizendo que o Clube não tem condições. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, de imediato deu a palavra ao Senhor Presidente Fábio Amorim, que iniciou a sua resposta dizendo que finalmente as outras forças partidárias se estavam a revelar, tendo pedido para constar em ata que "os eleitos do PSD não defendem melhores condições para os trabalhadores da Junta de Freguesia", reforçando que, o investimento que será feito, é um investimento para os trabalhadores da Junta da Freguesia, parecendo-lhe que o Partido Social Democrata, não está bem com essa posição. Refere que, o Partido Social Democrata, não tem em consideração que, as casas de banho existentes, não possuem quaisquer condições para o trabalhadores. Refere por isso, que não concorda com a opinião do Partido Social Democrata e refere ainda que, a posição do executivo da Junta de Freguesia é criar melhores condições para os trabalhadores, acrescentando que já era uma posição que estava sufragada pelo anterior executivo. Continuou a sua intervenção dizendo que, a posição de oferecer melhores condições aos trabalhadores é uma opção do Partido Socialista e é uma opção da governação que se encontra em funções e que foi amplamente sufragada no dia das eleições. O Senhor Presidente de Junta indicou que ao ouvir o Partido Social Democrata, falar no Clube, não entende o interesse, pois nos últimos oito anos, não viu



Assembleia de Freguesia de Cardosas

qualquer preocupação com o Clube e com o Centro Sénior, dizendo mesmo que, os eleitos do Partido Social Democrata, não comparecem nos eventos realizados pelo Clube, e diz também não entender a razão em que propõem na sua campanha eleitoral, transferir o Centro Sénior para outras instalações, pois todos os presentes têm perfeita noção que o Centro Sénior é fundamental na vida do Clube. ----- Relativamente aos apoios da Junta de Freguesia, esses apoios são os que, sempre têm sido dados à Festa, à Paróquia e à Associação Caminhando, não tendo que ser, necessariamente, concretizados em dinheiro, reforçando a ideia que nenhum dos apoios é disponibilizado, sem existir um fundamento de quem pede e uma deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, ao contrário do que acontecia anteriormente à sua chegada a Presidente da Junta, tendo explicado aos presentes, de forma resumida, os procedimentos para a disponibilização dos apoios. -----

O Senhor Presidente da Junta, referiu diversos exemplos onde são aplicados os apoios, dando o exemplo que, na época de Natal surgem vários pedidos, um dos eventos que refere são as Vicentinas, onde é disponibilizado um apoio monetário para que, possam adquirir os bens onde quiserem, reforçando a ideia de que as Associações que, têm um caráter social para ajudar as pessoas solicitam o apoio da Junta de Freguesia. Terminou, reforçando mais uma vez a ideia que a Proposta de Orçamento é feita com base na responsabilidade tendo como princípio os custos do ano anterior. ----- Continuando a intervenção, o Senhor Presidente da Junta, fala acerca do Centro Sénior, dizendo que gosta de ouvir o Partido Social Democrata, a falar do mesmo, propondo que deve ser aberto noutra espaço que não o Clube, mas depois os eleitos do Partido Social Democrata, não aparecem com uma proposta concreta, com discriminação de custos e onde irão buscar verbas para suportar estes custos.- Relativamente às propostas recebidas por parte dos eleitos do Partido Social Democrata, para o Orçamento que se discute, considera que as propostas não passam de uma carta de intenções e mera propaganda política. Nessas propostas de orçamento, apresentadas pelos eleitos do Partido Social Democrata, as poucas quantificações que tinham, foram questionadas à Senhora Anabela Gradil, pelo Senhor Presidente da Junta, assim que as recebeu pois, dando o benefício da dúvida, pretendia ser esclarecido, da forma como chegaram aos valores apresentados, tendo obtido como resposta da parte da Senhora Anabela Gradil, que os valores apresentados não estariam atualizados, pedindo para o Executivo da Junta ter atenção a isso. O Senhor Presidente da Junta, perante a resposta, indica é obrigado a concluir que não tem uma oposição construtiva para este mandato.-----

Concluiu a sua intervenção dizendo que a proposta deste executivo não tem nenhuma jogada oculta e que foi totalmente preparado dentro das regras em vigor, salientando ainda que, o Centro Sénior, é um dos assuntos que mais gosta, pois os pais do Centro Sénior têm dois nomes, o Senhor Carlos Lourenço e o Senhor António Joaquim Reis, sendo ambos do Partido Social Democrata, que o fundaram e criaram as normas de funcionamento que se mantém, ou seja, o que funciona hoje é uma herança do Partido Social Democrata que diz aceitar, acrescentando mesmo que, o Centro Sénior é assim que deve continuar a funcionar. -----

O Senhor Vicente Santos questionou o Senhor Presidente da Junta se o Clube continua a receber a verba de quinhentos euros, em tempo de pandemia, tendo o Senhor Presidente informado da existência de um protocolo entre a Câmara Municipal e o Clube, e que não sabia responder à questão, por não fazer parte das suas funções, no entanto, recomendou que, a melhor forma de obter essa informação seria junto da presidência da Câmara numa reunião Municipal, terminando a sua resposta.-

Na intervenção seguinte a Senhora Anabela Gradil considerou que a verba de mil euros, proposta para a conservação e reparação dos caminhos será pequena pois, por aquilo que analisou durante os vinte e dois anos que vive na Freguesia de Cardosas, diz existirem problemas gravíssimos nesses caminhos.- Sobre a verba de apoio às instituições, disse saber que, a Igreja não tem recebido qualquer montante e que, no caso das Vicentinas, o apoio dado pela Freguesia de Cardosas, não ajuda muito acrescentando a possibilidade, de ser algum mal-entendido. -----

Antes de dar a palavra ao Senhor Presidente da Junta, a Senhora Presidente da Assembleia questiona se seriam as últimas questões, pois este ponto já teria excedido, o tempo previsto. Deu a palavra ao Senhor Presidente Fábio Amorim. -----



Assembleia de Freguesia de Cardosas

O Senhor Presidente da Junta começou por explicar que os mil euros, é a verba que o Executivo da Freguesia, considera suficiente para efetuar a reparação nos caminhos rurais neste primeiro período, por ser o valor pago ao prestador de serviços deste tipo de reparações. Uma vez que, para alguns dos eleitos, é a primeira vez que ocupam o cargo, desconhecem que, em abril existe sempre uma retificação ao orçamento, que irá receber um saldo de excedência, de cerca de vinte e quatro mil euros, sendo esse valor distribuído pelas despesas de capital e nessa altura essa verba será reforçada. Sobre os apoios prestados, o Senhor Presidente diz que “o ouvir dizer”, é importante mas que, é conveniente analisar os dados concretos. Terminou a sua intervenção dizendo que é intenção deste Executivo, com o decorrer do tempo, aumentar as verbas de apoio às Associações citadas. -----

Seguidamente a Senhora Presidente da Assembleia avançou para a votação do ponto quatro da ordem de trabalhos tendo sido **aprovado por maioria com dois votos contra dos eleitos do Partido Social Democrata**, Senhor Vicente Santos e Senhora Anabela Gradil. -----

Pedi a palavra, a Senhora Anabela Gradil para justificar o voto contra, começando por explicar que o voto contra, dos eleitos do Partido Social Democrata foi contra, por o Orçamento não apresentar nenhuma das suas propostas, e considerarem também não ter qualquer projeto relevante para benefício da população de Cardosas sendo assim, um orçamento de manutenção. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, passou de imediato ao ponto cinco da ordem de trabalhos, explicando que o ponto número cinco e número seis seriam para votação em minuta para que entrassem em vigor após a sua aprovação: -----

5. Ratificação da proposta da Junta de Freguesia, deliberada em reunião extraordinária de 11 de dezembro de 2021, relativa ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Cardosas, para conservação e manutenção de vias municipais, nos termos da alínea g) do nº. 1 do artigo 9º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro -----

6. Ratificação da proposta da Junta de Freguesia, deliberada em reunião extraordinária 11 de dezembro de 2021, relativa ao Acordo de Redistribuição de Competências e respetivo auto de Transferência de Recursos, ao abrigo do disposto na Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril -----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que iniciou a sua intervenção pedindo autorização para apresentar os pontos quinto e sexto da ordem de trabalhos em conjunto, tendo obtido resposta positiva da Senhora Presidente da Assembleia, informando-o que a apresentação poderia ser feita no conjunto dos dois pontos, mas a votação seria feita em separado. -----

De imediato, o Senhor Presidente Fábio Amorim começou por explicar que o Contrato que agora está para aprovação espelha a excelente relação que a Freguesia de Cardosas tem mantido com a Câmara Municipal ao longo dos últimos oito anos, quer no seu último mandato, quer nos mandatos anteriores. Salientou que, da parte do Município, manteve-se o compromisso de aumentar as transferências, contando este ano com um aumento de aproximadamente dez por cento, considerando que é um compromisso político que, o Presidente da Câmara teve com as Freguesias, transferências que já vinham dos anteriores Presidentes de Câmara, conseguindo assim que as Freguesias recuperem as verbas que lhes tinham sido retiradas pelo PAEL. -----

Continuou explicando que o documento também espelha a relação entre as autarquias, pois nele existe a equipa itinerante, que resumidamente é uma equipa que o Município disponibiliza a todas as Freguesias, em especial às Freguesias de Santiago dos Velhos, Cardosas e Arranhó, que funciona como apoio aos serviços da Freguesia nos trabalhos que sejam necessários realizar nas localidades. -----

O Senhor Presidente da Junta pediu para deixar uma nota em relação ao Auto de Transferências dos Recursos, dizendo que a postura que o Município teve, com o seu Executivo foi excelente pois na reunião que o Executivo da Junta de Freguesia teve com o Senhor Vereador Paulo Pinto e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi permitido expor as necessidades da Freguesia e as reivindicações, obtendo na maioria das reivindicações respostas positivas. Destacou os resíduos como uma das reivindicações uma vez que, terão aumentado em cinquenta toneladas. Considerou fundamental concretizar, o mais breve possível, a parte dos recursos humanos, referindo que a Freguesia, só tem



Assembleia de Freguesia de Cardosas

uma funcionária, com funções administrativas e dispõe de mais três funcionários do Município ao serviço da Freguesia, dizendo estar convicto que, “neste momento, as Cardosas têm a melhor equipa de funcionários do Município ao serviço das Freguesias” sendo que, uma das reivindicações, e com fortes prespectivas de se vir a concretizar, é a de que o Município disponibilize mais um funcionário para a Freguesia, permitindo assim criar duas equipas para realizar duas tarefas distintas e concomitantes, referindo que foi algo que se comprometeu concretizar na campanha eleitoral. ----- Terminou a sua intervenção dizendo que as propostas trarão mais-valias para a população, não sendo previsível outra possibilidade se não a sua aprovação. -----

A Senhora Presidente da Assembleia agradeceu a explicação dada, perguntando de seguida aos presentes se pretendiam algum esclarecimento, tendo recebido a indicação da Senhora Anabela Gradil que um dos documentos em discussão não lhe tinha sido enviado. Após uma breve pesquisa sobre todos os documentos enviados e recebidos, concluiu que realmente tinha os documentos de todos os pontos da ordem de trabalhos na sua posse, considerando que talvez pela sua falta de experiência nas reuniões da Assembleia de Freguesia, não tenha analisado bem os documentos recebidos. -----

A Senhora Presidente da Assembleia passou de imediato à votação dos dois pontos, iniciando pelo ponto número cinco que foi aprovado por maioria. De seguida, o ponto número seis foi **aprovado por maioria com dois votos de abstenção dos eleitos do Partido Social Democrata**. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, iniciou o ponto número sete da ordem de trabalhos:-----

7.Proposta da Autorização Prévia genérica favorável à Assunção de compromissos plurianuais, deliberada em reunião ordinária de sete de dezembro de dois mil e vinte e um da Junta de Freguesia nos termos da alínea c) do número um do artigo 6º da lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, e do artigo 12º do artigo do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de Junho. -----

Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que iniciou a sua intervenção revelando ser uma proposta que o executivo da Junta faz para que, em caso de necessidade, a Junta, possa contrair uma despesa plurianual que, até então, não foi necessário, e que espera não vir a ser, explicando ser uma salvaguarda em casos excecionais. -----

A Senhora Presidente da Assembleia questiona se existe alguma questão acerca do ponto número sete e a Senhora Anabela Gradil intervém indicando que irão votar contra devido a ser uma autorização genérica e que, se não for a Assembleia de Freguesia existe a possibilidade de se autorizar despesas sem escrutínio e são contra por esse motivo. A Senhora Presidente da Assembleia, solicita uma nova explicação de forma a ficar mais claro e a Senhora Anabela Gradil explica que é uma autorização genérica e se não for a Assembleia poderão autorizar qualquer tipo de despesas. -----

A Senhora Presidente da Assembleia passa de imediato à votação deste ponto tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com dois votos contra dos eleitos do Partido Social Democrata**. -----

O Senhor Manuel Tomé pede a palavra à Senhora Presidente da Assembleia, que concede de imediato, e explica que todas as despesas têm de ser autorizadas pela Assembleia de Freguesia tal como refere o parágrafo número um do documento. A Senhora Anabela Gradil pesquisa o documento e comprova a existência do parágrafo número um e indica que, mesmo assim, são contra. A Senhora Presidente da Assembleia intervém reforçando que, qualquer despesa ou orçamento, deverá ser aprovado pela Assembleia de Freguesia não ficando somente ao critério da Junta de Freguesia.-----

A Senhora Presidente passa de seguida ao ponto número oito:-----

8.Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia, deliberada em reunião ordinária de sete de dezembro de dois mil e vinte e um, referente ao Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e dois, nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, dando cumprimento ao nº 4 do artigo 29º da lei geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada Lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----

Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, explicando que ser uma imposição legal a aprovação do mapa de pessoal que, mantém o único posto de trabalho existente. A Senhora Presidente da Assembleia questiona da existência de alguma questão acerca deste ponto e passou à



Assembleia de Freguesia de Cardosas

votação, sendo **aprovado por maioria com dois votos de abstenção dos eleitos do Partido Social Democrata**.

A Senhora Presidente da Assembleia passa de seguida ao ponto número nove da ordem de trabalhos:-
9. Aprovação do código de conduta, deliberado em reunião extraordinária de 11 de dezembro de 2021, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente Fábio Amorim, explicando que é um código de conduta com um regulamento, que disciplina tudo o que são regras e orientações relativamente à conduta que os membros da Junta deverão ter em determinadas situações, nomeadamente com ofertas, deveres, direitos, registo de interesses, entre outros. Refere que é uma imposição legal e explica o motivo do mesmo. Posto à votação o mesmo foi **aprovado por Unanimidade**.

A Senhora Presidente da Assembleia passa de seguida ao ponto número dez da ordem de trabalhos:-
10. Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento do Zelador da Freguesia deliberada em reunião extraordinária de 21 de Outubro de 2021.

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente Fábio Amorim, que inicia a intervenção explicando que, este documento visa o regulamento de um Zelador da Freguesia e a nomeação de uma pessoa da freguesia que contacte com os fregueses de forma mais próxima, dando a dignidade que merece, como ator privilegiado na ação governativa da Junta de Freguesia. A Senhora Presidente questiona, entre os membros da Assembleia, se pretendem intervir, e passa de seguida à votação sendo **aprovado por Unanimidade**.

Deu-se início ao ponto número onze da ordem de trabalhos:-
11. Apreciação, discussão e votação da proposta para Zelador da Freguesia deliberada em reunião ordinária de 10 de novembro de 2021.

A Senhora Presidente da Assembleia passa a palavra ao Senhor Presidente Fábio Amorim que, inicia a intervenção como uma breve apresentação e informa que, a Junta de Freguesia sugere o Senhor António Augusto Vale (presente no público da Assembleia), pois considera ser uma pessoa atenta, bem-intencionada e disponível a ajudar em prol da Freguesia. Informa também que, será feita uma votação em escrutínio secreto, de acordo com o artigo 5º do regulamento.

A Senhora Presidente da Assembleia, inicia a votação por escrutínio secreto tendo sido **aprovado por Unanimidade**.

A Senhora Presidente da Assembleia, passou para o último ponto da ordem de trabalhos:-
12. Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Apoio a entidades associativas e atletas deliberada em reunião extraordinária de 21 de outubro de 2021.

Concedida a palavra ao Senhor Presidente Fábio Amorim, este revela ser uma Proposta da Junta de Freguesia, que serve para regulamentar os direitos e deveres administrativos dos beneficiários e da autarquia, relativamente aos apoios e os prazos, de forma a justificar o investimento das verbas públicas. Refere o facto de a Junta apoiar mas, na hora de prestar contas, não existir a justificação necessária e, por esse motivo, este regulamento, pretende defender o interesse público, responsabilizando, quem beneficia dos apoios concedidos pela autarquia. A Senhora Presidente da Assembleia questiona se existe alguma questão entre os membros da Assembleia, não obtendo resposta positiva, passando para a votação tendo o regulamento sido **aprovado por Unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a discutir, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Cardosas, deu como encerrada a reunião pelas 23H30M.

Eu, Inês Sofia Oliveira de Sousa, Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia, a subscrevo e assino,

Inês Sofia Oliveira de Sousa
Paulo Alexandre Tavares Ricardo